



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semed**  
Secretaria Municipal  
de Educação



### JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste do contrato de locação de imóvel nº 20220177, para continuidade de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEIDE MARIA TORRES - ANEXO, na Avenida Nicodemos, nº 1378, Bairro Betânia, Parauapebas/Pará.

O senhor LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES, proprietário do imóvel, solicitou o reajuste do valor do aluguel do contrato do imóvel, através do Índice Geral de Preços – IGPM, com data base de 03/03/2023, nos termos Da Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro, do cálculo da variação através do IGPM, do contrato em tela.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. | Valor Unit.<br>Atual | Valor Total<br>Atual | Valor Unit.<br>Reajustado | Valor Total<br>Reajustado |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01   | Locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEIDE MARIA TORRES - ANEXO, situado na Avenida Nicodemos, nº 1378, Bairro Betânia, no município de Parauapebas, Estado do Pará. | Mês   | 12     | R\$ 25.000,00        | R\$ 300.000,00       | R\$ 25.477,71             | R\$ 305.732,52            |

Ressaltamos que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, e que o respectivo contrato completou o prazo determinado para tal pleito.

Nesse sentido, com base no IGPM, no período de março de 2022 a março de 2023, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor corrigido é de R\$ 25.477,71 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parauapebas-PA, 03 de abril de 2023.

  
José Leal Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
CCE - 1 Decreto nº 013/2021  
SEMED